

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

XVI - ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I, art. 5º da Portaria nº 8, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria nº 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF nº 123, de 2 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, no [Anexo 5](#), a ata da décima terceira reunião do Comitê Interno de Governança (114896426), realizada no dia 15 jun. 2023, às 14h, no Quartel do Comando Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI, art. 10; e ao inciso IV, art. 12, do Decreto nº 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/EMG/SEGEP - 00053-00010740/2020-45)

[REDACTED]

ANEXO 5

VOLTAR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Gestão Estratégica e Projetos

ATA

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
---	---

I - GERAL

13ª/2023	Reunião de Governança do CBMDF
Data/hora	Local
15 de junho de 2023 /14h00	Quartel do Comando Geral, Salão Nobre, Palácio Imperador Dom Pedro II

II - PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel.	Mônica de Mesquita Miranda
PRESENTE	Subcomandante Geral	Cel.	Evandro Tomaz de Aquino
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel.	Helen Ramalho de Oliveira
PRESENTE	Controlador	Cel.	Átila Gomes Nascimento
PRESENTE	Comandante Operacional	Cel.	Edimar Hermógenes de Moura
PRESENTE	Chefe da SEGEP/EMG	Maj.	Ramon Silva Mendonça

Convocados/convidados que compareceram à reunião

Função	Posto	Nome
Auditora	Cel.	Cristianne da Silva Antunes
Ouvidor	Ten-Cel.	José Genilson dos Santos
Assessor SEGEP/EMG	Ten-Cel. RRM	Luís Cláudio da Fonseca Franco

III - PAUTA

Apresentação

- 1) Definição da Missão institucional que irá compor o novo Planejamento Estratégico;
- 2) Apresentação do andamento dos Projetos Estratégicos com entregas para 2023;
- 3) Apresentação das demandas da população do DF em relação às atividades do CBMDF por meio do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal, disponível em <http://www.painel.ouv.df.gov.br/dashboard/pesquisa-satisfacao>

Assuntos a serem votados nesta reunião

Aprovação da Missão institucional que irá compor o novo Planejamento Estratégico.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DG1	Foi aprovada, por 80% dos membros do CIG, a atualização da Missão institucional para "Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente por meio da prevenção, da investigação de incêndios e do atendimento às ocorrências emergenciais pré-hospitalares, de combate a incêndios, de busca e salvamento e de defesa civil.", que irá compor o novo Plano	EMG	06/2023

(DO) Questões de ordem

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	A Exma. Sra. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF determinou que o Estado-Maior-Geral notifique os gerentes de projetos estratégicos para que atualizem os reports no GPWEB de seus respectivos projetos, principalmente aqueles que se encontram com status atrasado, paralisado e a iniciar.	EMG	06/2023
DO2	A Exma. Sra. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF determinou a inclusão da apresentação das demandas de Ouvidoria (de 1º de janeiro de 2023 até a presente data) na pauta da próxima Reunião do Comitê de Gestão de Riscos.	SEGEP/EMG	06/2023
DO3	O Comitê Interno de Governança demandou o envio do relatório geral das demandas de Ouvidoria aos membros deste Comitê (Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior-Geral, Comandante Operacional e Controlador) com antecedência prévia de 1(uma) semana das reuniões de Governança.	OUVID/CTROL	06/2023

V - Memória da Reunião

1. Foi aberta a reunião pela Comandante-Geral, Cel. Mônica de Mesquita Miranda, que cumprimentou a todos presentes;
2. Após a abertura, os militares da SEGEP apresentaram os dois primeiros itens da pauta. O Ten-Cel. Luís Cláudio mediu a votação para escolha da nova Missão institucional, que irá compor o novo Plano Estratégico do CBMDF, a se iniciar no ano de 2025, sendo aplicado um questionário para escolha da melhor definição de Missão pelos membros do Comitê presentes na reunião, com o resultado descrito na Decisão de Governança 1 (DG1).
3. Dando continuidade, o Secretário do Comitê e Chefe da SEGEP/EMG, Maj. Ramon, apresentou a situação do andamento do Projetos Estratégicos com entregas para 2023.
4. Por fim, foram apresentadas pelo Ouvidor do CBMDF, Ten-Cel. Genílson, as demandas da população do DF em relação às atividades do CBMDF por meio do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal.

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. **Governança** é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
2. **Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF:** implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).
3. Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os

diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)

4. **As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF** têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

5. A data da **próxima reunião** do Comitê Interno de Governança em 2023 será:

- Dia 13/09/2023 - 14ª Reunião do Comitê Interno de Governança (CIG) do CBMDF.

VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO Nº 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

VOLTAR